



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1517/2019
De 16 de janeiro de 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA."

SÉRGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 175/96,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos membros abaixo indicados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Patricia Alves da Silva Costa
Suplente: Miriam Tombolato Montagner

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mirella Aparecida Franzoso
Suplente: Loredana Tombolato Goes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Benedita Flauzino Pereira
Suplente: Elaine Cristina Faria Ortoncelli

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Titular: Rayza Tovo Di Raimo
Suplente: Cassia Cristina Ribeiro Miguel

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Salete Ribeiro Miguel
Suplente: Maria Civita Tuccilli Beccegato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PEDRINHAS

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS

Titular: Luciana Moraes Fornasier

Suplente: Rute Silva Rocha Ferreira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE CLASSE

Titular: Marcela de Oliveira Berardi

Suplente: Larissa Giansante Brentegani

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Nadia Luciana Videira Casado

Suplente: Reginaldo da Silva Maximiano

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Patricia Alves da Silva Costa, como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

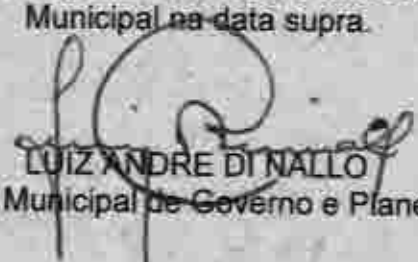
Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1356/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de janeiro de 2019.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento